

Montanha**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****EMPRESA:** CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI-ME.**ENDEREÇO:** Rua Sete De Setembro, Nº 587, Bairro Boa Vista, CEP 29.780-000, São Gabriel Da Palha/ES.**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 001/2020.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão desta, sendo permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 340.185,69 (trezentos e quarenta mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Com a presente vimos autorizar a empresa citada a cima a dar início a **execução de construção de quadra poliesportiva no bairro Amazonas neste Município.** Conforme contrato nº 044/2020 de 05 de maio de 2020.

Montanha/ES, 14 de agosto de 2020.

Iracly Carvalho Machado Baltar Filha**Prefeita Municipal****Protocolo 603348****Mucurici****AVISO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO****TOMADA DE PREÇOS Nº****03/2020/PMM****TERMO DE CONTRATO Nº****22/2020/PMM****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mucurici/ES.**CONTRATADAS:** Construtora A R S LTDA.**OBJETO:** Execução das obras de Construção de uma Praça no município de Mucurici/ES. Contrato de Repasse nº 875949/2018/MTUR/CAIXA.**PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** De 20/08/2020 até 20/08/2021.

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com os Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 14 de agosto de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito**Protocolo 603306****Muqui****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 118/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

OBJETO: execução de obra de drenagem, contenção,

pavimentação em paralelepípedos e calçada; e restauro em diversos logradouros (Rua Emílio Coelho da Rocha, popular rua do pau d'álho, bairro São Pedro; Av. Jerônimo Monteiro, bairro Centro; Rua Sebastião Antônio Mendonça, bairro São Pedro; Rua Vieira Machado, Av. Avides Fraga e Rua Cel. Pedro João, Muqui-ES; Contratada: PECTOR ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ nº 15.286.425/0001-86; Valor R\$ 523.415,48.

Muqui-ES, 14 de agosto de 2020.

Protocolo 603453**São Mateus****PREF. MUN. DE SÃO MATEUS COMUNICADO****Tomada de Preços 006/2020**Tendo em vista o relatório do Setor de Engenharia, cuja integra esta disponível no site na PMSM, em que desclassifica todas as licitantes por erros em suas propostas e composições de custos, considerando a determinação do **Secretário Mun. de Esportes, Lazer e Juventude**, conforme art. 48, parágrafo 3, da lei 8666/93, concede-se o prazo de até **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da presente publicação para as licitantes habilitadas no processo da **Tomada de Preço 006/2020**, apresentarem as suas propostas de preços e composições de custos escoimadas dos erros que deram causa as suas desclassificações, não podendo ultrapassar o valor total da sua respectiva proposta anterior. A não apresentação da proposta e composições corrigidas implicará na manutenção do resultado de desclassificação da mesma.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0002

São Mateus-ES, 14/08/2020.

Renata Zanete

Presidente da CPL

Protocolo 603407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

DECISÃO INICIAL

PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº010564/2020 - 011787/2020

NOTIFICADA: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME (CNPJ 17.543.423/0001-50)

CONTRATO Nº 196/2020

A Secretaria Municipal de Defesa Social em DECISÃO INICIAL, dando assim, prosseguimento que seja DETERMINADO a aplicação das sanções administrativas e penalidades previstas em contrato, abaixo especificado:

(i) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da fiscalização. RESSARCIMENTO aos cofres públicos municipais, pela empresa contratada, no valor de R\$ 10.237,00 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais), considerando o relatório conclusivo emitido, onde

existe planilha de detalhamento. Fica ainda empresa notificada para que, caso queira, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar com a data da publicação deste.

Protocolo 603487**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.****CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 010/2020

CONTRATADA: MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Aditivo de valor em mais R\$ 76.250,00.

DATA DA ASS.: 14/08/2020

PROCESSO: 010.051/2020

São Mateus/ES, 14/08/2020.**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**

Sec. Mun. de Agric., Abast.,

Aquicultura e Pesca

Protocolo 603510**EXTRATO DE ADITIVO****CONTRATANTE: Fundo****Municipal de Assistência Social**

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 012/2019

CONTRATADA: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Aditivo de valor em mais 66.798,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

PROCESSO: 011.797/2020

São Mateus/ES, 14/08/2020.**MARINALVA B. MACHADO DE****ALMEIDA**

Sec. Mun. de Assistência Social

Protocolo 603515**NOTIFICAÇÃO LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS****Número Convênio:** 825861**Objeto:** AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATEÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**Órgão Superior:** MINISTÉRIO DA SAÚDE**Conveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS OES**Valor Total:** R\$ 1.874.198,85**Data da Última Liberação:** 14/08/2020**Valor da Última Liberação:** R\$ 437.438,00**Protocolo 603351****Câmaras****Ecoporanga****ECOPORANGA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.****Contratante:** Câmara Municipal de Ecoporanga.**CONTRATADA:** RECICLAGEM ARTE DE RECRIAR LTDA- ME

CNPJ: 19.797.183/0001-46.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2018, por 12 (doze) meses, a contar a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2020 a 16 (dezesesseis) de agosto de 2021.**OBJETO DO CONTRATO:**

"Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância/Portaria desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, compreendendo o fornecimento de EPIS e equipamentos, os quais serão ininterruptos, com cobertura inclusive nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias".

VALOR TOTAL: R\$ 153.504,72 (Cento e Cinquenta e Três mil e Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 33903900000

-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 12.

PROCESSO: 3151/2020**DATA DE ASSINATURA:**

13/08/2020.

Ecoporanga-ES, 13 de agosto de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS**Presidente****Protocolo 603339****Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****CONTRATO Nº 011/2020**

Processo Nº: 2020.12.100211PA

Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a **Empresa****CYNTHIA DAS GRACAS CORREA MARQUES - ALFA TECNOLOGIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA****LTDA.** Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento de Alarmes com Assistência 24(vinte e quatro

horas) ininterruptas, sete dias da semana. Previsão Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/08/2020 ou ate a conclusão da obra da nova sede do IPS. Valor Global: R\$ 2.880,00. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.

Data da assinatura: 14/08/2020

EVILASIO DE ANGELO**Diretor Presidente****Protocolo 603382**